

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 ([82026879](#)); e o que consta no Processo SEI nº [00197-00003383/2022-22](#), **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Weber Rosa de Oliveira, matrícula nº 266.960-9, como Executor do Contrato nº 06/2022, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimento e fornecimento dos insumos para os veículos pertencentes à Adasa.

Art. 2º - Designar o servidor Hugo Resende, matrícula nº 284.190-8, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Revogar a Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 15/2022 - ADASA/SAF/COLC, de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9**, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA, em 16/01/2024, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131283864)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131283864)
verificador= **131283864** código CRC= **55B71FFB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00197-00003383/2022-22

Doc. SEI/GDF 131283864

Criado por [fusao.nishiyama](#), versão 3 por [fusao.nishiyama](#) em 15/01/2024 21:42:34.